



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



**PORTARIA Nº 120/2012**  
**De 04 de Junho de 2012**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 120/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Inkra - RS, 06 de 2012

Responsável: Incra

Nomeia em caráter **EFETIVO** no Serviço Público Municipal o Candidato **KLEBER NILSON PEREIRA FERREIRA**, CPF nº 095.585.168-80, para o Cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como efetivamente nomeia **KLEBER NILSON PEREIRA FERREIRA**, cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, Padrão "07", Classe "A", criado pela Lei Municipal nº 725, de 11 de Agosto de 2011.

**Art. 2º** A presente nomeação se dá-se dá em observância à ordem de classificação dos aprovados no respectivo Concurso Público nº 001/2011 e, após a plena comprovação que o Candidato preencheu todos os requisitos necessários ao ingresso no cargo e no Serviço Público Municipal.

**Art. 3º** O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.


**Art. 4º** A posse do Candidato, ora nomeado, dar-se-á no prazo legal de 05 dias, contados a partir da publicação da presente no Átrio da Prefeitura Municipal e em conformidade com as previsões legais contidas no respectivo Edital, com Lei Municipal nº 725/2011, bem como na Lei Complementar nº 001/2002.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de junho de 2012

Registre-se e publique-se.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

